



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
07/08/2024

**RD N.º PRE/DOB-099/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2022/0001716-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 211/SPOBRAS/2023 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 83 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Prof. Renato Antônio Checchia), com o objetivo da inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar a nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os prazos de execução e vigência. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

## **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 211/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Macor Engenharia Construções e Comércio Ltda, tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 83 - Diretoria Regional de Educação - DRE Pirituba/Jaraguá (EMEF Prof. Renato Antônio Checchia);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada e aprovada pela área gestora Gerência de Obras de Educação – GED, foi elaborado o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – processo SEI nº [7910.2024/0000854-3](#), aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada;
3. o RPA aprovado, foi elaborada **nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 103668497** readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - processo SEI nº [7910.2024/0000854-3](#), reduzindo o valor do contrato em R\$76,26 – Po ou -0,0019%, alterando-o de R\$4.082.680,27 – Po, para R\$4.082.604,01 – Po, resultado de um acréscimo total de R\$785.107,09 ou 19,2302% e de uma redução total de R\$785.183,35 ou -19,2321% sobre o valor inicial do contrato (R\$ 4.082.680,27 – Po);
4. a informação constante desta nova planilha, de que, o valor aditado atende o Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, pois demonstra que o percentual de aumento para a somatória

positiva dos itens na planilha foi de 19,2302% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -19,2321%;

5. Adotar o **novο cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 104259456**, prorrogando o prazo de execução até 28/09/2024 e o de vigência até 26/12/2024, de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 211/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA GEC – 29/05/2024  _____ VISTO	PROPONENTE  SIGLA - DATA DOB – 29/05/2024  _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  PRD Nº PRE- DOB-099/2024	RELATOR  SIGLA - DATA DOB – 29/05/2024  _____ VISTO	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA CHG – 07/08/2024  _____ VISTO
---------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 09/08/2024, às 09:40.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 09/08/2024, às 17:33.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Chefe de Gabinete**

Em 12/08/2024, às 19:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108325404** e o código CRC **8B900F7D**.